LEI MUNICIPAL N. 2154 DE 28 DE MAIO DE 2003

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.000,00

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito em Exercício de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
0501 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ORGÃOS AUXILIARES
2007 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
339036.01.00-Autônomos 4.000,00

1400 - SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. VINCULADOS
2066 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA-PAB VARIÁVEL
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 5.000,00

1500 - ENCARGOS GERAIS
1501 - ENCARGOS GERAIS
2075 - CUMPRIMNENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
339091.02.00-Sentenças Judiciais-Atualização Monetaria 10.000,00

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
0501 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ORGÃOS AUXILIARES
2007 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
339030.00.00-Material de Consumo 4.000,00

1400 - SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
1403 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO MUNICIPIO
33904300.00-Subvenções Sociais 5.000,00

1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1501 - ENCARGOS GERAIS
2075 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
339091.01.00-Sentenças Judiciais-Principal 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA